giário na REPER — Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, entre fevereiro e julho de 2009; consultor e formador desde setembro de 2009.

Artigos de Investigação: Caetano, J, and Rico, N. (2002), «Trade Relations Between EU and CEEC: The Emergence of a New International Labour Division in Europe», Working Paper, Universidade de Évora. Apresentação nos «6emes Rencontres Euro-Mediterraneennes» na Faculté de Droit des Sciences Politiques, Economiques et de Gestion de Nice (França), setembro de 2002; Caetano, J., Galego, A., Vieira, C., Vieira, A., Vaz, E., Costa, S. and Rico, N. (2004), «The Eastward Enlargement Effects on Trade and FDI», Ezoneplus Working Paper; Caetano, J. e Rico, N. (2004), «Os Países Ibéricos e o Alargamento da União Europeia ao Leste Europeu: Que Impactos Podemos Esperar no Comércio Externo?». Apresentação na «VI Reuníon de Economia Mundial» na Universidade de Extremadura (Espanha), abril de 2004; Caetano, J. e Rico, N. (2004), «O Alargamento da União Europeia aos Países do Leste Europeu: Uma Abordagem aos Impactos no Comércio Externo», Revista Economia e Sociologia n.º 78.

205936559

Despacho n.º 4865/2012

Tendo presente que Margarida Maria Serras Jorge Jacinto Sirgado exerceu funções no meu Gabinete entre 28 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2012, tendo, por Despacho n.º 1910/2012, de 23 de janeiro, cessado funções a partir 1 de fevereiro de 2012.

Tendo, entretanto, sido publicado o Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, que procedeu à revisão do regime aplicável aos gabinetes dos membros do Governo, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2012, torna-se necessário ajustar as condições em que Margarida Maria Serras Jorge Jacinto Sirgado exerceu funções no meu Gabinete no período entre 1 de janeiro de 2012 e 31 de janeiro de 2012, já ao abrigo do novo regime jurídico dos gabinetes.

- 1 Assim ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo na área da contabilidade e arquivo do meu gabinete, Margarida Maria Serras Jorge Jacinto Sirgado, assistente técnica do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, entre 1 e 31 de janeiro de 2012.
- 2 Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.
 3 Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da de-
- 3 Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de março de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Margarida Sirgado.

Data e local de nascimento — 18 de agosto de 1954, Entroncamento.

Habilitações literárias — ensino secundário. Entrou para a função pública em janeiro de 1972, exercendo funções na área da contabilidade no então Ministério do Ultramar. Com a extinção deste, foi colocada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Gabinete Coordenador para a Cooperação.

Em 1986 é destacada para o GSEIE, atual GSEAAE, para exercer funções na área administrativa e financeira, sendo o seu destacamento renovado pelas várias equipas até março de 2004.

Em 2004, nomeada em comissão de serviço para o Consulado Geral de Portugal em Londres até setembro de 2006. Colocada na cifra até dezembro do mesmo ano.

Em janeiro de 2007, destacada novamente para o GSEAAE para as funções que anteriormente havia desempenhado na área da gestão e execução orçamental.

Em novembro de 2009, nomeada em regime de cedência de interesse público para o GSEAE, para exercer as mesmas funções.

Em junho de 2011, nomeada em regime de cedência de interesse público para o GSEAAE, continuando com as funções que vinha desempenhando nos anteriores gabinetes.

205936615

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extrato) n.º 4866/2012

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Igor Alexandre Falcão Correia, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, aberto pelo Aviso n.º 23735/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12.12.2011, ficando posicionado na 6.ª e 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 11 e 12, da respetiva tabela remuneratória, com efeitos a 26 de março de 2012.

26 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Luís Faro Ramos*.

205936526

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 4867/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, delego no superintendente dos Serviços Financeiros, contra-almirante AN João António Barreiros Esteves Nunes, com possibilidade de subdelegação, a competência para, no âmbito do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proceder à assinatura digital das declarações a emitir, conforme ao Manual de Procedimentos da Direção-Geral do Orçamento relativo à lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso e nos termos constantes da Circular Série A n.º 1370, de 23 de março de 2012, da Direção-Geral do Orçamento.

27 de março de 2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205934939

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 4868/2012

- 1 Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 3829/2012, de 8 de fevereiro, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, subdelego no diretor do Colégio Militar, COR TIR ART NIM 18794480 Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58, bem como autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens até ao mesmo montante.
- 2 O presente despacho produz efeitos desde 19 de dezembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor do Colégio Militar, COR TIR ART NIM 18794480 Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.
- 21 de março de 2012. O Comandante da Instrução e Doutrina, *Francisco António Correia*, tenente-general.

205936753

Despacho n.º 4869/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 3829/2012, de 8 de fevereiro, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, subdelego no diretor do Instituto de Odivelas, COR INF NIM 14046682 José Paulo Bernardino Serra, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei